

TERMO DE USO GRATUÍTO

CENTRAL DO COMPOSITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.220.035/0001-12, localizada à Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 3.407, 1.º andar, Imirim, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02546-000, doravante designada de CEDENTE ou CENTRAL DO COMPOSITE, e de outro lado, conforme CADASTRO devidamente preenchido, doravante designada de FOTÓGRAFO, ajustam nos seguintes termos o presente TERMO.

CAPÍTULO I DA CENTRAL DO COMPOSITE

1.1 A CENTRAL DO COMPOSITE, é uma empresa a qual intermedeia a impressão de composites e produz vídeos, mantendo um portal “on-line” direcionado para o segmento artístico.

1.2 É um serviço que disponibiliza ferramentas de busca e pesquisa atualizadas, visando organizar e viabilizar o relacionamento entre empresas, agências de modelos, atores e atrizes, agências de publicidade, produtoras, enfim, todos os tomadores de serviço do segmento de arte moda e beleza, com modelos, atores e atrizes.

1.3 A CENTRAL DO COMPOSITE contribui na orientação dos processos de contratação dentro dos mecanismos legais, o que preserva os direitos tanto da empresa FOTÓGRAFO quanto dos profissionais contratados sem cobrar nenhum adicional ou cachê por esse serviço.

1.4 A CENTRAL DO COMPOSITE atuará como potencializadora de talentos através de ações que possam trazer retornos reais para os profissionais cadastrados.

1.5 Apesar do papel principal da CENTRAL DO COMPOSITE ser a divulgação de profissionais e iniciantes no segmento da arte, moda e beleza, a **CENTRAL DO COMPOSITE NÃO É UMA AGÊNCIA DE MODELOS OU DE ATORES E ATRIZES**. O serviço que o portal está prestando não interfere no sistema de negócios de outras empresas, agências e órgãos reguladores da categoria.

1.6 **A CENTRAL DO COMPOSITE não agencia modelos, não negocia cachês de atores e atrizes, não estabelece vínculos com privilégio entre profissionais e empresas, e não faz produção fotográfica para a impressão de composites. As fotografias são cedidas pelos USUÁRIOS.**

1.7 O presente contrato estabelece a cessão de espaço na Internet inteiramente grátis, mediante a contratação da CENTRAL DO COMPOSITE para a intermediação na impressão de composites e para produção de vídeo, sendo a figuração eletrônica voluntária, regulada pelo uso e o costume do comércio de rede e-commerce atual, constituindo-se em total pacto e acordo voluntariamente acatado pelas partes.

1.8 A CENTRAL DO COMPOSITE disporá no portal, aos usuários e FOTÓGRAFOS, as imagens dos profissionais da arte, moda e beleza, e enviará via postal, quando solicitado pelas empresas cadastradas, vídeos e composites, se disponíveis nos estoques da CENTRAL DO COMPOSITE. Esse serviço é oferecido para as agências, produtoras e demais tomadores de serviço dos profissionais da arte, moda e beleza.

1.9 **A CENTRAL DO COMPOSITE não cobra hospedagem no portal para fotógrafos ou estúdios fotográficos, produtoras e demais tomadores de serviço dos profissionais de arte, moda e beleza.**

1.1 A CENTRAL DO COMPOSITE, é uma empresa, cujo objetivo é intermediar a impressão de composites, e produzir vídeos, mantendo um portal “on-line” direcionado para o segmento artístico.

1.2 É um serviço que disponibiliza ferramentas de busca e pesquisa atualizadas, visando organizar e viabilizar o relacionamento entre empresas, agências de modelos, atores e atrizes, agências de publicidade, produtoras, enfim, todos os tomadores de serviço do segmento de arte moda e beleza, com modelos, atores e atrizes.

1.3 A CENTRAL DO COMPOSITE contribui na orientação dos processos de contratação dentro dos mecanismos legais, o que preserva os direitos tanto do FOTÓGRAFO quanto dos profissionais contratados sem cobrar nenhum adicional ou cachê por esse serviço.

1.4 A CENTRAL DO COMPOSITE atuará como potencializadora de talentos através de ações que possam trazer retornos reais para os profissionais cadastrados.

1.5 Apesar do papel principal da CENTRAL DO COMPOSITE ser a divulgação de profissionais e iniciantes no segmento da arte, moda e beleza, a **CENTRAL DO COMPOSITE NÃO É UMA AGÊNCIA DE MODELOS OU DE ATORES E ATRIZES**. O serviço que o portal está prestando não interfere no sistema de negócios de outras empresas, agências e órgãos reguladores da categoria.

1.6 **A CENTRAL DO COMPOSITE não agencia modelos, não negocia cachês de atores e atrizes, não estabelece vínculos com privilégio entre profissionais e empresas, e não faz produção fotográfica para a impressão de composites. As fotografias são cedidas pelos artistas que figurarão no portal.**

1.7 O presente contrato estabelece a cessão de espaço na Internet inteiramente grátis, mediante a contratação da CENTRAL DO COMPOSITE para a intermediação na impressão de composites e para produção de vídeo, sendo a figuração eletrônica voluntária, regulada pelo uso e o costume do comércio de rede e-commerce atual, constituindo-se em total pacto e acordo voluntariamente acatado pelas partes.

1.8 A CENTRAL DO COMPOSITE disporá no portal, aos usuários e FOTÓGRAFOS, as imagens dos profissionais da arte, moda e beleza, e enviará via postal, quando solicitado pelas empresas cadastradas, vídeos e composites, se disponíveis nos estoques da CENTRAL DO COMPOSITE. Esse serviço é oferecido para as agências, produtoras e demais tomadores de serviço dos profissionais da arte, moda e beleza.

1.9 A CENTRAL DO COMPOSITE disporá aos USUÁRIOS, profissionais FOTÓGRAFOS, espaço gratuito no portal, para divulgarem seus trabalhos nos termos abaixo estipulados, quando solicitado pelas empresas ou profissionais da arte, moda e beleza, cadastrados.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES DA CENTRAL DO COMPOSITE

2.1 A CENTRAL DO COMPOSITE, oferece aos USUÁRIOS hospedagem gratuita no portal, sendo necessário para tanto o cadastramento via internet e a assinatura desse instrumento.

2.2 A CENTRAL DO COMPOSITE expõe fotos de modelos, atores e atrizes, que ficarão disponíveis no portal mediante critérios pré-estabelecidos, dispondo-os diante de informações de busca por meio de perfis pelos profissionais preenchidos e por eles atualizados, apresentando o resultado daqueles que enquadram-se para seleção.

2.3 Após a busca deverá selecionar a agência que deseja contatar para contratar o profissional numa escala apresentada pelo portal, desde que o profissional não tenha contrato de exclusividade com nenhuma outra agência. Se houver contrato de exclusividade, a agência detentora desse contrato de exclusividade, será o único contato apresentado com a indicação: exclusivo seguido pelo nome da agência.

2.4 Não há custo pelos serviços de busca, nem custo para FOTÓGRAFOS para elaboração dos contratos, a CENTRAL DO COMPOSITE não interfere nas negociações de cachê entre FOTÓGRAFOS e artistas.

2.5 A CENTRAL DO COMPOSITE disponibilizará aos fotógrafos espaço gratuito em seu portal, www.centraldocomposite.com.br.

2.6 CENTRAL DO COMPOSITE não tem a obrigação de verificar os dados fornecidos, mas utilizará o e-mail de cadastro do FOTÓGRAFO para confirmar as informações fornecidas.

2.7 CENTRAL DO COMPOSITE se exime de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da utilização desses materiais, sendo esta responsabilidade exclusiva do FOTÓGRAFO.

2.8 A CENTRAL DO COMPOSITE só permite o acesso às informações do portal de pessoas e empresas cadastradas no mesmo, com a finalidade de ser o mais profissional possível, sendo dirigido apenas para profissionais do segmento de arte, moda e beleza.

2.9 A menos que a CENTRAL DO COMPOSITE tenha mandado judicial, as informações confidenciais do FOTÓGRAFO, não serão transferidas a terceiros, ou utilizadas para finalidades diferentes daquelas para as quais foram cedidas.

2.10 Manter-se-ão íntegras as informações que forem fornecidas pelos FOTÓGRAFOS.

2.11 Sempre que outras organizações forem contratadas para prover serviços de apoio, serão exigidas as adequações aos nossos padrões de privacidade.

2.12 Estão disponibilizados para os USUÁRIOS canais de contato com a CENTRAL DO COMPOSITE, para dirimir quaisquer dúvidas, pelos meios de atendimento a clientes e usuários.

2.13 Não nos responsabilizamos pelo tráfego de informações confidenciais através dos canais de correio eletrônico.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO FOTÓGRAFO

3.1 Os FOTÓGRAFOS mediante Login e senhas específicas poderão selecionar os profissionais que atendam o perfil procurado, não tendo responsabilidade pelo sucesso da busca a CENTRAL DO COMPOSITE.

3.2 Caberá aos FOTÓGRAFOS manterem seus cadastros atualizados, sendo responsáveis e estando cientes de que a CENTRAL DO COMPOSITE não se responsabilizará pelos danos causados caso contenham erros.

3.3 Quem mantém as informações no portal atualizadas são os próprios FOTÓGRAFOS.

3.4 Os serviços da CENTRAL DO COMPOSITE só podem ser utilizados nos limites e propósitos legais, morais e éticos, sendo vedado todo e qualquer uso que infrinja a legislação em vigor no País, bem

como no que trata aos Tratados Internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, no que se refira ainda à jurisdição à qual os domínios ou portais estejam sujeitas.

3.5 Ao usar os serviços da CENTRAL DO COMPOSITE, não poderá o FOTÓGRAFO, postar ou transmitir informação ilegal, ameaçadora, abusiva, difamatória, obscena, ofensiva, pornográfica, indecente, ou qualquer tipo de informação, as quais firmam princípios ético-morais, bem como descumpram a legislação em vigor.

3.6 Inclui-se nesse dispositivo quaisquer transmissões que contenham ou façam apologia de conduta típica criminal ou contravencional, ou que de qualquer modo possam dar causa a dano moral ou material, a lucro cessante ou dano emergente, ensejadores de ressarcimento civil.

3.7 Quem de qualquer forma der causa ou prejudicar a CENTRAL DO COMPOSITE, FOTÓGRAFOS, USUÁRIOS ou TERCEIROS, será responsabilizado nos termos legais, isentando a CENTRAL DO COMPOSITE de quaisquer ônus que não tenha dado causa.

3.8 É vedado ao FOTÓGRAFO divulgar toda e qualquer informação de conteúdo ilegal ou moralmente impróprio à formação da personalidade de crianças e adolescentes, o que inclui material pornográfico, bem como sugerir, indicar ou agenciar tais conteúdos.

3.9 É vedado ao FOTÓGRAFO adotar, por qualquer meio, postura que contrarie, menospreze ou atente contra os direitos fundamentais e as liberdades públicas reconhecidas constitucionalmente, nos Tratados Internacionais e no ordenamento jurídico pátrio.

3.10 É vedado ao FOTÓGRAFO induzir, incitar ou promover atos ilegais, denegridores, difamatórios, infames, violentos ou, em geral, contrários à lei, à moral e aos bons costumes geralmente aceitos ou à ordem pública.

3.11 É vedado ao FOTÓGRAFO induzir, incitar ou promover atos, atitudes ou idéias discriminatórias por causa de sexo, raça, religião, crenças, idade ou condição social.

3.12 É vedado ao FOTÓGRAFO incorporar, por à disposição ou permitir acessar produtos, elementos, mensagens ou serviços ilegais, violentos, pornográficos, degradantes ou, em geral, contrários à lei, à moral e aos bons costumes geralmente aceitos, ou ainda, à ordem pública.

3.13 É vedado ao FOTÓGRAFO permitir acessar, ou divulgar produtos e informações que induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor os demais USUÁRIOS e usuários.

3.14 É vedado ao FOTÓGRAFO induzir ou incitar os usuários a envolver-se em práticas ilícitas, perigosas, de risco ou nocivas à saúde ou ao equilíbrio psíquico.

3.15 É vedado ao FOTÓGRAFO divulgar fatos que sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do mesmo.

3.16 É vedado ao FOTÓGRAFO e de sua exclusiva responsabilidade, o uso de materiais que sejam protegidos por quaisquer direitos de propriedade autoral, intelectual ou industrial de qualquer forma pertencentes a terceiros, aí incluído, mas não limitado ao uso da própria imagem, estando ela associada a vínculos e/ou compromissos contratuais de qualquer espécie, sem que o USUÁRIO tenha obtido previamente dos seus titulares, a autorização necessária para levar a cabo o uso que efetuar ou pretender efetuar destes materiais, ou ainda que estes materiais sejam contrários ao direito de honra, à intimidade pessoal e familiar ou à própria imagem das pessoas.

3.17 É expressamente vedada a publicidade ilícita, enganosa ou desleal e, em geral, que constitua concorrência desleal.

3.18 Consoante a política de boa-fé, toda responsabilidade quanto à exatidão e veracidade dos dados fornecidos cabe ao FOTÓGRAFO, que também declara compreender que CENTRAL DO COMPOSITE terá o direito de tomar todas as medidas legais cabíveis caso se pronuncie ou haja suspeita de fraude na qualificação apresentada.

3.19 Ao inserir e continuar a manter ou armazenar informações nos bancos de dados da CENTRAL DO COMPOSITE, o FOTÓGRAFO está explicitamente garantindo que leu e entendeu os termos do presente contrato e com eles concorda sem exceção ou restrições de qualquer natureza, concordando, portanto que o seu relacionamento com a CENTRAL DO COMPOSITE, se dê pelas cláusulas contratuais ora regidas.

CAPÍTULO IV DOS FOTÓGRAFOS

4.1 Os FOTÓGRAFOS serão diretamente contratados pelos profissionais do segmento de arte, moda e beleza, conforme a livre opção e seleção de fotógrafos cadastrados no portal.

4.2 À partir do cadastro do FOTÓGRAFO, o mesmo estará disponível para buscas, sendo seu e-mail utilizado pelos profissionais do segmento de arte, moda e beleza, agendarem horários para sessões de fotografia com o artista.

4.3 Os FOTÓGRAFOS poderão ter Links com páginas pessoais, obedecendo as regras nesse instrumento redigidas.

CAPÍTULO V DAS FOTOGRAFIAS

5.1 As fotografias deverão ser feitas em câmera digital com resolução mínima de 03 (três) mega pixels.

5.2 As fotografias deverão ser produzidas e tratadas pelo FOTÓGRAFO sendo trabalhadas pelo mesmo, sendo entregue para CENTRAL DO COMPOSITE, prontas para a impressão.

5.2.1 Caso as fotografias não venham prontas como descrito na cláusula acima, o tratamento será das fotografias será realizado pela CENTRAL DO COMPOSITE, e cobrado do profissional de arte, moda e beleza, que poderá cobrar do artista a diferença dos valores que teve que despende.

CAPÍTULO VI CONDIÇÕES DE USO

6.1 O FOTÓGRAFO e todos os demais usuários que se propuserem a estabelecer um hiperlink entre sua página web e o portal, deverão cumprir as condições que seguem abaixo:

6.1.1 Todo Hiperlink para a CENTRAL DO COMPOSITE permitirá única e exclusivamente o acesso à home-page, não podendo reproduzi-la de qualquer forma e sua autorização será unicamente sob consulta e após aprovação;

6.1.2 Não realizar manifestações ou indicações falsas, inexatas ou incorretas sobre a CENTRAL DO COMPOSITE;

6.1.3 Não declarar nem fazer entender que CENTRAL DO COMPOSITE teria autorizado o Hiperlink, ou teria supervisionado ou assumido as responsabilidades sobre os serviços oferecidos ou colocados à disposição na página web em que for estabelecido o Hiperlink;

6.1.4 A página web em que estabelecer o Hiperlink não deverá conter informações ou conteúdos ilícitos, contrários à moral, aos bons costumes ou à ordem pública, bem como não conterá conteúdos contrários aos direitos de terceiros.

6.1.5 A fixação de um Hiperlink não implica, na existência de relações entre a CENTRAL DO COMPOSITE e o proprietário da página web que o contiver, nem a aceitação ou aprovação acerca de seus conteúdos ou serviços, sendo apenas uma prestação de serviço para veiculação publicitária.

6.1.6 Se o hiperlink é originado na página do perfil do FOTÓGRAFO, apontando para a sua própria página web, é de sua responsabilidade o conteúdo, isentando-se a CENTRAL DO COMPOSITE de quaisquer responsabilidades.

6.2 O FOTÓGRAFO plenamente concorda que a CENTRAL DO COMPOSITE tem o direito de monitorar periódica e eletronicamente o uso dos serviços que presta, dos recursos que disponibiliza, e também que a CENTRAL DO COMPOSITE tem o direito de divulgar qualquer informação se necessária para o cumprimento da lei, ou para a própria proteção da CENTRAL DO COMPOSITE e de seus usuários.

6.3 O FOTÓGRAFO assume toda e qualquer responsabilidade e risco pelo uso do espaço em CENTRAL DO COMPOSITE e da Internet.

6.4 Corre por conta e risco a exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, em avaliar as vantagens, desvantagens, completude e utilidade de todas as opiniões, conselhos, serviços e informações outras, bem como a qualidade e adequação comercial de toda mercadoria ou recursos oferecidos pelos FOTÓGRAFOS através da CENTRAL DO COMPOSITE ou da Internet em geral.

6.5 O FOTÓGRAFO compromete-se a não interferir com as operações do sistema de CENTRAL DO COMPOSITE, incluindo neste ato o compromisso de não tentar acessos não-autorizados ao sistema.

6.6 O FOTÓGRAFO compromete-se a aderir às políticas quanto ao sistema e seu uso conforme tornadas públicas pela CENTRAL DO COMPOSITE, o que inclui aderir a restrições que se pratiquem ao uso de serviços segundo seus tipos e planos.

6.7 O FOTÓGRAFO compromete-se a se submeter a toda e qualquer decisão futura da CENTRAL DO COMPOSITE quanto a políticas de uso dos recursos disponibilizados.

6.8 CENTRAL DO COMPOSITE reserva-se o direito de monitorar todo o fluxo e conteúdo das comunicações e dados que passem pelo seu sistema ou neles se armazenem.

6.9 O FOTÓGRAFO declara estar ciente de que a Internet não é um meio de comunicação totalmente seguro e privado, e que, pela própria natureza do presente TERMO, não se pode dar e não ratifica qualquer expectativa de total proteção e privacidade.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Os Direitos Autorais das fotografias produzidas, não são devidos pela CENTRAL DO COMPOSITE.

7.2 Quem contrata os serviços de fotografia não é a CENTRAL DO COMPOSITE, e sim o profissional da arte, moda e beleza, que fará o composite ou o vídeo, ofertados pela CENTRAL DO COMPOSITE, e ganhará assim a possibilidade de figurar no portal.

7.3 Para o caso de impressão e re-impressão das fotografias para COMPOSITE, pela CENTRAL DO COMPOSITE poderá o fotógrafo estabelecer contratualmente com os profissionais da arte, moda e beleza, os termos contratuais, sem qualquer interferência da CENTRAL DO COMPOSITE.

7.4 As fotografias que deverão figurar tanto no COMPOSITE quanto no portal, são cedidas pelos profissionais de arte, moda e beleza, isentando totalmente a CENTRAL DO COMPOSITE de qualquer responsabilidade, ou possíveis prejuízos que o FOTÓGRAFO possa ter.

7.5 Poderá o fotógrafo exigir que seu nome seja citado nas fotografias, isentando a CENTRAL DO COMPOSITE desse compromisso, pois deverá ser contratado com os profissionais de arte, moda e beleza, que posarão para o FOTÓGRAFO, não podendo exigir ressarcimento por prejuízos da CENTRAL DO COMPOSITE, se não houver declaração expressa dos profissionais de arte, moda e beleza, referentes a necessidade de citar o fotógrafo.

7.5.1 O FOTÓGRAFO poderá exigir que seu nome seja colocado nas fotos, desde que apresente o contrato feito com o profissional da arte, moda e beleza, isso se houver cláusula que preceitue seja inserido o nome do autor das fotografias nos composites, ou caso haja anuência dos profissionais.

7.5.2 O FOTÓGRAFO não poderá exigir que seu nome seja inserido nos COMPOSITES já impressos, a menos que pague uma nova impressão, assumindo assim todos os gastos, pois a CENTRAL DO COMPOSITE está isenta, dos prejuízos que não deu causa.

7.5.3 Poderá o FOTÓGRAFO exigir dos profissionais que a ele contrataram, o devido ressarcimento, isentando a CENTRAL DO COMPOSITE de qualquer ônus.

7.6 A CENTRAL DO COMPOSITE não tem a obrigação e não irá checar informações sobre os termos contratuais feitos entre profissionais da arte, moda e beleza e fotógrafos, para tanto está ciente o fotógrafo que deseja seu trabalho seu nome citado, deve desde logo informar a CENTRAL DO COMPOSITE, sobre esse procedimento, e apresentar o contrato feito com o profissional de arte, moda e beleza.

CAPÍTULO VIII DA RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente TERMO, motivada ou imotivadamente, poderá ser solicitada pelo FOTÓGRAFO a qualquer tempo. Procedendo dessa maneira o serviço será considerado interrompido no ato de sua solicitação.

8.2 CENTRAL DO COMPOSITE reserva-se ao direito de retirar os dados dos FOTÓGRAFOS do portal num prazo mínimo de 30 dias, podendo fazê-lo antes.

8.3 O FOTÓGRAFO poderá desistir dos serviços contratados com a CENTRAL DO COMPOSITE, num prazo de 10 (dez) dias, da confirmação da contratação, sendo que a página recebida pelo FOTÓGRAFO, deverá ser impressa como efetivação da operação.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 CENTRAL DO COMPOSITE reserva-se o direito de alterar, rever, modificar ou revisar, no todo ou em parte, qualquer cláusula do presente contrato, havendo anuência explícita ou tácita dos FOTÓGRAFOS ou por determinações legais, as quais criem exigências não previstas nesse instrumento.

9.2 Se as eventuais mudanças que advierem, acarretarem a necessidade de uma nova versão contratual, será colocada a disposição de todos os FOTÓGRAFOS no portal, sendo ainda enviada uma notificação por correio eletrônico para todos os FOTÓGRAFOS, dando ciência das revisões ou mudanças necessárias.

9.3 A continuidade de uso dos serviços da CENTRAL DO COMPOSITE, deverá ter a anuência explícita ou tácita dos FOTÓGRAFOS concordando com as eventuais revisões.

9.4 Mesmo que alguma cláusula deste acordo possa vir a revelar-se inválida ou impossível de manter-se, por determinação legal, todas as demais cláusulas e provisões permanecerão plenamente válidas quanto no início.

9.5 A cláusula dita defectiva será revisada nos limites necessários para garantir sua aplicação.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer tolerâncias de parte a parte não se prestam a gerar quaisquer direitos ou deveres, posto serem apenas meras tolerâncias, que não significam novação, ou alteração de qualquer título, nos termos do presente Instrumento.

10.2 Eleggem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento particular de TERMO.

10.2 Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato por meio eletrônico, sendo reconhecido como válido pelos usos e costumes, quando o USUÁRIO receber a mensagem de confirmação de cadastramento e contratação enviada por correio eletrônico pela CENTRAL DO COMPOSITE, a qual deverá ser impressa, e arquivada juntamente com este Instrumento Particular de Contrato, como documento probatório do início da relação jurídica.